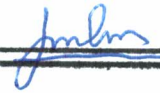


EM 17 / 11 / 2020



MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ
GABINETE DO PRESIDENTE

Decreto Legislativo nº 005/2020.

“Autoriza a Câmara Municipal a doar veículo para o Município de Xambioá e determina outras providências.”

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Xambioá, Estado do Tocantins, **aprovou**, e eu, Presidente, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno, **promulgo** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica a Câmara Municipal de Xambioá autorizada a doar, sem ônus, para o Município de Xambioá, o veículo marca Fiat, tipo Uno Mille Way Econ, ano: 2010, modelo: 2011, MWJ 2128/TO.

Parágrafo Único. O veículo deverá ser destinado para atender as necessidades do Conselho Tutelar.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Silvino Rodrigues. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Xambioá, Estado do Tocantins, em 17 de novembro de 2020.



Vereador **RAIMUNDO FIDELIS OLIVEIRA BARROS**
Presidente da Câmara Municipal de Xambioá



Vereador **ANTONIO ALBERTINO DE OLIVEIRA PEREIRA**
Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Xambioá